



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

---

---

### **EDITAL Nº 007/2017**

---

---

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.**

O Município de Lagoa Santa torna público a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de função pública de Operador de Máquinas para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, conforme disposição no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012 e seu anexo.

---

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva de função pública de Operador de Máquinas para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

1.2. Quando do surgimento das vagas, as contratações serão efetivadas por este Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, para composição e/ou recomposição das equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

1.3. Este processo será realizado e coordenado pela Comissão Julgadora designada para esse fim por meio da Portaria Municipal nº 930, de 30 de junho de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão.

1.3.1. Compete à Comissão:

- a) deferir ou indeferir as inscrições;
- b) julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;
- c) Elaborar os relatórios de classificação dos candidatos inscritos e relação de inscrições indeferidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

1.3.2. Compete a Secretária Municipal de Gestão:

- a) Homologar o resultado final de classificação dos candidatos.

1.4. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, no horário de 12h às 18h (exceto aos sábados, domingos e feriados).

1.5. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quadro de Funções, Atribuições e Vencimentos;

Anexo II – Formulário de Interposição de Recurso.

---

## 2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

---

2.1. São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;
- e) possuir requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo simplificado;
- f) não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;
- g) estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- h) **possuir endereço de correio eletrônico (e-mail), para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição e de convocação para contratação.**

---

## 3 - DA INSCRIÇÃO

---

3.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura **[www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)**, no período compreendido entre **08h do dia 04/07/2017 e 17h do dia 05/07/2017**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do edital, de informação de endereço inexato ou incompleto ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.

3.2.1. As declarações falsas, desconformes com os termos do edital ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato, acarretando a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 5** deste Edital e seus subitens.

3.2.2. O candidato deverá informar obrigatoriamente a escolaridade ou as titulações referentes à habilitação exigida para a função pretendida, **sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.2.3. O candidato deverá informar apenas as experiências profissionais remuneradas no serviço público em que ocupou cargo/função/emprego com atribuições compatíveis com as da função pretendida.

3.2.4. Não deverão ser informadas as experiências profissionais em empresas privadas, pois as mesmas não serão computadas para fins da classificação.

3.2.5. Deverão ser informadas apenas as experiências profissionais iniciadas após a conclusão da escolaridade/titulação exigida para a função pretendida.

3.2.6. Não deverão ser informadas experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida.

3.2.7. Trabalhos realizados voluntariamente e estágios não deverão ser informados como experiência profissional. **Sua inclusão implicará o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato.**

### 3.3. Finalizada a inscrição:

3.3.1. **o candidato receberá, no e-mail cadastrado, uma mensagem informando a Confirmação de sua Inscrição;**

3.3.2. **o Comprovante de Inscrição ficará disponível para impressão no sistema;**

3.3.3. **o candidato, dentro do prazo destinado à realização das inscrições, poderá alterar sua inscrição para realizar as correções que considerar necessárias, sendo que, após acionar a opção Alterar Inscrição, o candidato terá sua inscrição anterior**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

considerada inválida e deverá passar por todos os formulários eletrônicos novamente e, ao final, deverá confirmar sua inscrição novamente para gravar as alterações e revalidar sua inscrição.

3.4. Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.5. Não será exigida apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios serão exigidos no ato da convocação para contratação, conforme determina o capítulo 6 - DA CONTRATAÇÃO.

3.6. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no Centro Vocacional Tecnológico - CVT (antiga FEBEM), situado à Rua Tristão Mariano, s/n – bairro Várzea, Lagoa Santa/MG, no período compreendido entre 08h do dia 04/07/2017 e 16h horas do dia 05/07/2017.

---

### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

---

4.1. A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições, com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

4.2. A classificação será realizada, em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, nesta ordem:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO
I - Maior tempo resultante das experiências profissionais no serviço público declaradas, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida;
II – Maior idade.

4.3. A classificação contemplará todas as inscrições deferidas.

4.4. A divulgação do resultado da classificação dos candidatos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), até o dia 10 de julho de 2017, a partir das 18h.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

---

### 5 – DOS RECURSOS

---

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **nos dias 11 e 12 de julho de 2017, das 12h às 17h**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado da classificação.

5.2. Para os recursos previstos no subitem 5.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, imprimir e preencher o ANEXO II deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, protocolá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj.28, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ”, nos dias 11 e 12 de julho de 2017, das 12h às 17h.**

5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo previsto no subitem 5.2 deste Edital.

5.2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra a classificação final.

5.3. Para a situação mencionada no subitem 5.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.

5.4. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) estiverem fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) apresentarem em coletivo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

h) cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora.

5.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**.

5.6. A Secretaria Municipal de Gestão deverá homologar o resultado final e encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

---

### 6 - DA CONTRATAÇÃO

---

6.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação.

6.2. **A convocação para contratação será realizada através do endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), bem como será enviada ao e-mail, cadastrado pelo candidato no ato da inscrição**, ficando de inteira responsabilidade do candidato classificado acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem.

6.2.1. Da convocação constarão informações tais como: data e horário de comparecimento, documentação a ser apresentada (originais e cópias simples), bem como demais informações cabíveis ao ato de convocação.

6.2.2. **O não comparecimento na data e horário estabelecidos no subitem 6.2.1 implicará a desclassificação do candidato.**

6.3. O candidato classificado, quando convocado, será contratado e investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

- a) possuir a habilitação e os requisitos exigidos quanto à função para a qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital;
- b) se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada no serviço público, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação;
- c) firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da contratação, de que não foi demitido de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, por infração disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

d) apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, à época da contratação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Se possuir filhos menores que 18 anos, apresentar cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "C";
- Comprovante de escolaridade.

**6.3.1. Somente serão aceitas experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato se inscreveu.**

**6.3.2. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, trabalhos realizados voluntariamente e estágios.**

**6.4. A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 6.2 e 6.3, e seus subitens, deste Edital impedirá a contratação do candidato, resultando na desclassificação IMEDIATA do mesmo.**

---

### **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

7.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória.

7.2. A concretização da contratação fica vinculada ao surgimento de vagas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.2. Os contratados para exercerem a função prevista neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

7.3. A contratação para exercício da função pública disposta neste Edital não gera direito a efetivação ou estabilidade e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento, desde que atendido o interesse público.

7.4. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, observado o disposto no subitem 1.2 deste edital.

7.5. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço [processoseletivo@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:processoseletivo@lagoasanta.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3688-1344 nos dias úteis das 12h às 17h.

Lagoa Santa, 30 de julho de 2017.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

**PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR**  
Secretária Municipal de Gestão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### ANEXO I QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL / MENSAL</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>HABILITAÇÃO E REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Operador de Máquinas	40/200	R\$ 1.128,75	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "C".	Executam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 007/2017

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

#### SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório, referente à alínea \_\_\_\_ do subitem 5.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos;
- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

**ATENÇÃO!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 007/2017

### RECURSO

Contra o resultado provisório, referente à alínea \_\_\_\_ do subitem 5.1 do Edital 007/2017.

### JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)